



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL 162/2023

PROPONENTE(S): Vereador Aírto Ferronato.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli.

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Denomina Recanto infantil Adão Jose de Souza o espaço de lazer infantil localizado na a Praça General Braga Pinheiro, no Bairro Centro Histórico - Porto Alegre.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 162-2023, de autoria do Vereador Aírto Ferronato, em que se pretende denominar Recanto infantil Adão Jose de Souza o espaço de lazer infantil localizado na a Praça General Braga Pinheiro, no Bairro Centro Histórico - Porto Alegre.

Em seus argumentos, justifica que *“Formiguinha cantou em circos, teatros, cinemas, carreramentos e rodeios. Também fez muitos shows em bailões no interior e em Porto Alegre, levando sua música a pessoas de todas as idades. Morou em muitos locais no Estado, tendo sua última residência na Rua Espírito Santo, no Centro de Porto Alegre. Faleceu dia 21 de dezembro de 1993, deixando uma grande contribuição para a música gaúcha.”*

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto não detém o abaixo-assinado.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 11/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0603243** e o código CRC **3888A4ED**.

Referência: Processo nº 019.00067/2023-31

SEI nº 0603243

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 163/23 - CUTHAB** contido no doc 0603243 (SEI nº 019.00067/2023-31 – Proc. nº 0321/23 - PLL nº 162), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de agosto de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 17/08/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0606680** e o código CRC **D6A5680C**.